PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 625/CMPV-2025
DE 03 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a intenção de indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos propostos pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Velho, para composição dos demais cargos da diretoria colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ARDPV"

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 171 da Resolução n° 254/CMPV-91 – Regimento Interno, combinado com o § 3º, do Art. 73, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VLEHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte, **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovada a intensão de indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos proposto no Ofício nº 44/2025/DL/DGG, pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Velho, do novo integrante ao cargo de Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade, para compor a Diretora Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

Art. 2º o Cargo de Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, será composta pelo Sr. **Valdir Antônio de Vargas Junior**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de junho de 2025.

VEREADOR DR. BRENO MENDES
PRESIDENTE DA CEAI

VEREADOR DR. GILBER MERCÊS
MEMBRO DA CEAI

VEREADOR ZÉ PAROCA
MEMBRO DA CEAI

Scanned with CamScanner

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 625/CMPV-2025
DE 03 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a intenção de indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos propostos pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Velho, para composição dos demais cargos da diretoria colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ARDPV"

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 171 da Resolução n° 254/CMPV-91 – Regimento Interno, combinado com o § 3º, do Art. 73, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VLEHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte, **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovada a intensão de indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos proposto no Ofício nº 44/2025/DL/DGG, pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Velho, do novo integrante ao cargo de Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade, para compor a Diretora Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

Art. 2º o Cargo de Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, será composta pelo Sr. **Valdir Antônio de Vargas Junior**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de junho de 2025.

VEREADOR DR. BRENO MENDES
PRESIDENTE DA CEAI

VEREADOR DR. GILBER MERCÊS
MEMBRO DA CEAI

VEREADOR ZÉ PAROCA
MEMBRO DA CEAI

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO (SGG)
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO (DL)

OFÍCIO Nº 44/2025/DL/SGG

Porto Velho - Rondônia, 03 de junho de 2025.

URGENTE

Ao Exmo. Sr.
FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

NESTA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, na condição de chefe do Poder Executivo Municipal, venho requerer a realização de sabatina pela indicação de **VALDIR ANTÔNIO DE VARGAS JUNIOR** como Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade, para compor a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

A governança democrática em nível municipal exige, por lei, a sabatina dos indicados à Diretoria Colegiada da ARDPV, em conformidade com o Art. 13 da Lei Complementar nº 1.013, de 19 de maio de 2025, que "cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, e dá outras providências", publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição nº 3982a, de 20/05/2025. Essa medida é de suma importância para assegurar que os profissionais à frente da agência possuam a qualificação necessária para as atribuições fundamentais na regulação e fiscalização das concessões municipais.

Ademais, segue anexo (4FB1B2E9-e) à este Ofício os documentos compobatórios para o ingresso no cargo.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de elevada estima e distinta consideração, e subscrevo o presente.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Scanned with CamScanner

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 03/06/2025, 19:26:03

Scanned with CamScanner



PESSOAL

Nome
Valdir Antonio de Vargas Junior - Valdir Vargas

Endereço
Rua Rafael Jaime Castiel, 1631
76803-794 Porto Velho/RO - BRA

Número de telefone
+55 69 99225-1608

Email
aldirjr.adv@hotmail.com

Data de nascimento
19-07-1989

Local de nascimento
Ariquemes/RO - BRA

Sexo
Masculino

Nacionalidade
Brasileiro

Estado civil
Casado

Carta de condução
A, B, C

Website
https://valdirvargasadvogadosasso

LinkedIn
ttps://www.linkedin.com/in/valdir vargas-bb9ba17b/

IDIOMAS

Português ★★★★★
Inglês ★★★
Espanhol ★★★

VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR - VALDIR VARGAS

Formação acadêmica na área do Direito, Pós-Graduando na área de Gestão e Administração de Negócios, experiência profissional na área do direito em órgãos públicos e na advocacia privada, ampla experiência empresarial em várias empresas em áreas diversas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Fev 2022 - Presente — **Socio Administrador - Diretor de Negócios**
Dark Kicthen Cantinas Gourmet, Porto Velho

Responsável por gerenciar equipes e questões administrativas, financeiras e operacionais (CBO)

Mar 2022 - Presente — **Socio Administrador - Diretor de Comunicações e financeiro**
VPG Cursos e Treinamentos em Gastronomia Ltda., Porto Velho

Diretor de comunicações gestão das ações dedicadas a imprensa, cliente e comunidade, além do desenvolvimento de plano de Relações Públicas e planejamento financeiro da organização, garantindo a gestão dos recurso (CCO e CFO)

Ago 2021 - Presente — **Diretor Financeiro e de Negocios**
Pires Alimentos Ltda., Porto Velho

Com atribuicoes controle de receitas e despesas, elaboração de DRE e execução de pagamentos.

Ago 2021 - Presente — **Socio Administrator - Diretor de questões legais e operações**
LP Arquitetura e Construção Ltda., Porto Velho

Planejamento e coordenação de processos operacionais de divisões da organização e proteção legal da empresa, visando garantir que a organização atenda aos requisitos jurídicos vigentes em todas as vertentes do negócio.

Out 2021 - Presente — **Diretor Jurídico**
Azevedo e Azevedo Comercio de Móveis Ltda.

Responsavel pela parte legal dos contratos, visando garantir que a organização atenda aos requisitos jurídicos vigentes em todas as vertentes do negócio.

Ago 2021 - Presente — **Socio Administrador - Diretor de processos de inovação e financeiro**
Azevedo e Vargas Varejo de Alimentos, Porto Velho

Responsável pela implantação, gerenciamento e análise de todos os processos da empresa e gerenciamento de todo o planejamento financeiro(CPIO e CFO)

Mai 2018 - Mar 2020 — **Sócio Administrador e Diretor de Expansão e Operações**
Tokio Franquias Ltda., Brasil

Socio Administrador e Diretor na área de expanção, responsável pela implantação de lojas novas, desde a escolha do ponto, gestão de obra, compras, contratação e treinamento de equipes, acompanhamento do desempenho da operação, e visitas de inspeção técnica e controle de qualidade.

Mar 2015 - Presente — **Socio Aministrador - Diretor Jurídico e de Recursos Humanos**
American Pizza Ldta., Porto Velho

Atuação no ambito das questões legais e de recursos humanos (CLO e CHRO)

Scanned with CamScanner

Dez 2013 - Presente
Socio Administrador - Diretor de compras, produtos e processos e inovação
Tokio Industria e Comercio Ltda., Porto Velho

Atribuiçoes de compra de produtos, inovação, criação e markting, organização de produtos em loja e controles de estoque.

Jun 2013 - Presente
Socio Administrador / Diretor de operações e marketing
Tokiomaki Sushibar, Porto Velho

Atuação na idealização e criação de produtos, bem como na area de compras, controles de estoques, gestão de vendas e de marketing. (COO e CMO)

Jan 2012 - Presente
Advogado Associado
Valdir Vargas - Advogados Associados, Porto Velho

Advocacia com ênfase nas area comercial, empresarial e trabalhista, atuando na orientação de clientes empresarios tando no ambito de consultivo ou contensioso.

Abr 2012 - Presente
Produtor Rural
Fazenda São Felix, Monte Negro, Fazenda 43., Rondônia

Atividade de produtor rural, na área de criação, recria e engorda de especies bovinas de corte.

Fev 2011 - Dez 2011
Estagiário de Direito
Ministério Público Federal, Porto Velho

Jan 2010 - Nov 2010
Estagiário de Direito
Ministério Público Do Estado De Rondônia, Porto Velho

Fev 2009 - Out 2009
Estagiário de Direito
Advocacia-Geral da União (AGU), Porto Velho

Jan 2008 - Dez 2008
Estagiário de Direito
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Porto Velho

Fev 2007 - Nov 2007
Estagiário de Direito
Defensoria Pública da União, Porto Velho

CARGOS E FUNÇÕES NA SOCIEDADE CIVIL

1 - Presidente da ACEP - Associação Comercial de Empresarial de Porto Velho.
Entidade que tem como objetivo principal a criação de grupos de lideres, com o intuito de pensar Porto Velho para fomentar o desenvolvimento. Além disso, incentivar o espírito de solidariedade e o intercâmbio entre as Entidades congêneres e afins, orientando e promovendo a legítima representação das classes para a defesa de seus direitos e interesses, colaborando com o poder público e com a iniciativa privada no estudo e solução de problemas econômicos, financeiros e comunitários.
Período: julho de 2022 até atualmente.

2 - Presidente da Comissão de Relações Interinstitucionais da OAB/RO - Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondonia.
A comisssção tem o objetivo de aproximar as instituições principalmente no âmbito de acompanhamento do Poder Legislativo, Câmara Municipal e a Assembleia Legislativa. Fortalecer e estreitar os laços com o Poder Executivo Estadual, Municipal e Federal.
Período: fevereiro de 2023 até atualmente.

3 - Membro do Conselho Fiscal Nacional da ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes no Estado de Rondônia.
Período: julho de 2021 a julho de 2023.

4 - Membro da União Nacional das Entidades de Comércio de Bens e Serviço (Unecs) por meio do Conselho

Scanned with CamScanner

5 - Presidente da ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes no Estado de Rondônia. Uma organização de cunho associativo empresarial que tem como missão representar e desenvolver o setor de alimentação fora do lar (AFL), facilitando o empreender e melhorando a qualidade de vida no País. Período: julho de 2018 a fevereiro de 2022.

6 - Delegado da Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM e ao Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, até 17 de outubro de 2023

7 - Membro titular do Conselho Estadual de Turismo - CONSETUR, no âmbito da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, para o biênio 2019/2020.

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÕES

Jul 2023 - Presente

MBA Executivo: Gestão Empresarial
Fundação Getulio Vargas, Porto Velho

FGV *Business School, para desenvolver as competencias de:*

- Analisar mercado e propor soluções estratégicas;
- Analisar a saúde econômico-financeira da empresa e criar cultura e ambiente inovador;
- Tomar decisões e utilizar tecnologia;
- Liderar pessoas e avaliar riscos;
- Propor planos mitigadores de riscos e coordenar a gestão da cadeia de suprimentos, e mapear processos.

Set 2021 - Presente

Pós-Graduação em Finanças, Investimentos e Banking
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Velho

Formação sólida em finanças, com professores que são as maiores referências do mercado financeiro e mercado de capitais. Conheça o curso e matricule-se.

Jan 2014 - Dez 2015

Especialização em Direito
A Escola da Magistratura de Rondônia (Emeron), Porto Velho

Fev 2007 - Nov 2011

Nível Superior - Direito
Faculdade de Ciencias Humanas e Letras de Rondonia - FARO, Porto Velho

APTIDÕES E HOBBYS

Piloto Privado de Avião	★★★☆☆
Atleta de Paraquedismo	★★★☆☆
Mergulhador Certificado	★★★☆☆
Atirador Esportivo	★★★☆☆
Gastronomia Profissional	★★★☆☆
Navegador de Embarcações	★★★☆☆

CARGOS RELEVANTES NA SOCIEDADE CIVIL

ACEP - Porto Velho

Valdir Vargas
+5569992251608
valdirjr.adv@hotmail.com

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO

Eu, VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 527.239.252-34, RG nº 774027 RO, com endereço na Rua Travessa Aimoré, nº 317, bairro Pedrinhas, Cond. Solar das Castanheiras, apto 602, Porto Velho/RO, CEP 76801-482, declaro para os devidos fins que: **Não possuo parentes, por consanguinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, até o quarto grau, que exerçam ou tenham exercido atividades públicas ou privadas vinculadas à minha atividade profissional**, que possam configurar conflito de interesses ou violação às disposições legais relacionadas à função para a qual fui indicado.

Porto Velho - RO, 23 de maio de 2025.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR
Data: 23/05/2025 16:46:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR
CPF: 527.239.252-34

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO

Eu, **VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 527.239.252-34, RG nº 774027 RO, com endereço na Rua Travessa Aimoré, nº 317, bairro Pedrinhas, Cond. Solar das Castanheiras, apto 602, Porto Velho/RO, CEP 76801-482, declaro para os devidos fins que: **participei ou participo das seguintes empresas privadas:**

1. Tokiomaki Comercio de Alimentos LTDA.
CNPJ: 14.762.283/0001-13
Função: Sócio Gestor.
Atividade: desde 13/12/2011.

2. Tokio Franquias LTDA.
CNPJ: 14.939.320/0001-16
Função: Sócio Gestor de Expansão.
Atividade: desde 24/01/2012.

3. M2J Comercio de Alimentos LTDA.
CNPJ: 17.470.569/0001-13
Função: Sócio Gestor de Expansão.
Atividade: desde 25/01/2013.

4. Tokio Indústria e Comercio LTDA.
CNPJ: 17.723.736/0001-90
Função: Sócio Proprietário.
Atividade: desde 31/01/2013.

5. L.P. Arquitetura e Construção LTDA.
CNPJ: 18.044.306/0001-05
Função: Sócio Proprietário.
Atividade: desde 15/04/2013.

6. Pires Alimentos LTDA.
CNPJ: 19.077.422/0001-93
Função: Gestor, CFO.
Atividade: desde 15/10/2013.

7. Valdir Antônio de Vargas Junior 52723925234
CNPJ: 20.908.012/0001-26
Função: Proprietário.
Atividade: desde 26/08/2014.

8. Tokiomaki - BSS LTDA.
CNPJ: 19.172.115/0002-72
Função: Sócio Gestor de Expansão.
Atividade: desde 10/09/2014.

Scanned with CamScanner

9.
10. American Pizza Comércio de Alimentos LTDA.
CNPJ: 22.045.671/0001-01
Função: Sócio proprietário.
Atividade: desde 27/01/2015.

11. TMK Sushi Joinville Eireli.
CNPJ: 26.086.601/0001-52
Função: Sócio Gestor de Expansão.
Atividade: desde 01/09/2016.

12. Azevedo e Vargas Comercio Varejista LTDA.
CNPJ: 26.325.234/0001-00
Função: Sócio Proprietário.
Atividade: desde 10/10/2016.

13. Vargas e Bernardes Tokiomaki Sushibar LTDA.
CNPJ: 25.310.585/0001-77
Função: Sócio Proprietário.
Atividade: desde 09/06/2016.

14. Franquia Tokiomaki Tijucas LTDA.
CNPJ: 26.086.601/0002-33
Função: Sócio Gestor de Expansão.
Atividade: desde 20/11/2018.

15. Azevedo e Azevedo Comercio de Móveis LTDA.
CNPJ: 36.027.028/0001-60
Função: Gestor.
Atividade: desde 16/01/2020.

16. Cruz e Pires Comercio de Móveis LTDA.
CNPJ: 39.151.882/0001-21
Função: Gestor.
Atividade: desde 28/09/2020.

17. Dark Kitchen – Cantinas Gourmet LTDA.
CNPJ: 45.081.397/0001-21
Função: Sócio proprietário.
Atividade: desde 31/01/2022.

18. Valdir Vargas Advogados Associados.
CNPJ: 07.450.221/0001-00
Função: Advogado Associado.
Atividade: desde 10/12/2004.

Scanned with CamScanner

Que participei ou participo das seguintes entidades:

1. ABRASEL - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - SECCIONAL RO
CNPJ: 10.516.678/0001-85
Função: Presidente.
Atividade: de 07/2018 a 02/2022

2. ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PORTO VELHO – ACEP
CNPJ: 22.875.862/0001-09
Função: Presidente.
Atividade: desde 07/2022

3. FEDERACAO DAS ASSOCIACOES COMERCIAIS EMPRESARIAIS RONDONIA - FACER
CNPJ: 15.884.091/0001-42d
Função: Secretário Geral.
Atividade: desde 28/03/2025.

4. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE RONDONIA
CNPJ: 04.079.224/0001-91.
Função: Presidente de Comissão.
Atividade: desde 05/06/2022.

5. SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO - RONDON GARANTE
CNPJ: 42.018.969/0001-30
Função: Conselheiro.
Atividade: desde 10/12/2023.

Porto Velho - RO, 23 de maio de 2025.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR
Data: 23/05/2025 16:49:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR
CPF: 527.239.252-34

Scanned with CamScanner

FACULDADE DE RONDÔNIA

788 (Decreto Federal nº96.577 de 24/08/1988) 453 (Portaria MEC de 29/04/2010)

INSTITUTO JOÃO NEÓRICO

3443 (Portaria MEC / Sesu nº369 de 19/05/2008)

FARO

INSTITUTO JOÃO NEORICO

www.faro.edu.br

Diploma

A Direção da Faculdade de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de *Direito*, em *14.12.2011* confere o título de *Bacharel em Direito* à

Valdir Antonio de Vargas Júnior

nascido em *19.07.1989*, nacionalidade *brasileira*, natural de *Ariquemes - RO*, Cédula de Identidade n.º *00000774027* - SESDC/RO e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Velho - RO, *13* de *Agosto* de *2012*.

Valdir Antonio de Vargas Júnior
Diplomado

Sebastião Getúlio de Brito
Diretor Executivo

Edneuza Gonçalves Silva
Subdiretora Acadêmica Interina

Scanned with CamScanner

FACULDADE DE RONDÔNIA
INSTITUTO JOÃO NEÓRICO

CURSO DE DIREITO
Reconhecido pela Portaria nº 3.429, 22.10.2004, D.O.U. 25.10.2004
Proc. E-MEC Nº 2009 05856

Registro nº 1.280

Livro: 002 Fls: 042 Processo nº 31.809

Em: 13 de Agosto de 2012.

Rita Elizabeth Uzzi de Campos
Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico
FARO/IJN

DECLARAÇÃO

Declaro que o referido curso obedeceu a todas as disposições da legislação vigente, nos termos da LDB 9.394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais e Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

Maria Idalina Monteiro Rezende
Coordenadora do Curso de Direito
FARO/IJN

Fundação Universidade Federal de Rondônia
Diretoria de Registro e Coptrole Acadêmico/DIRCA
UNIR
Diploma Registrado sob nº 201112 Livro: 02 FARO
Fls: 181 processo nº 3180911/12
Por delegação de competência do Ministério da Educação nos Termos da Resolução nº 12/CES/CNE de 13/12/2007 DOU 14/12/2007
EM: 10 / 09 / 2012

Elizabete Conceição Silvino
Coordenadora de Registro
de Certificados e Diplomas
Portaria nº 476/GR, de 11/06/2012

Universidade Federal de Rondônia
DIRCA
RO

INSTITUTO JOÃO NEÓRICO
SELO DE AUTENTICIDADE
00012523
Daisy Catherine R. Araújo
Aux. Acadêmico
IJN/FARO

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR
CPF: 527.239.252-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:17 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2025.
Código de controle da certidão: **2852.CBBC.CC23.72D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Scanned with CamScanner

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255300148556**
Código de Controle: **300148556**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **52723925234**
Nome ou Razão Social: **VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 21/05/2025 15:12:35
Validade....: 19/08/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir | Fechar Janela |

Scanned with CamScanner

VALIDAÇÃO QR Code

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 106317 / 2025

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Sujeito Passivo:	**VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR**
CPF/CNPJ:	**527.239.252-34**
Endereço	**Rua Júlio de Castilho Nº758 - - OLARIA - Porto Velho-RO CEP: 76801-238**
Finalidade:	**Para fins de Direito**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que CONSTAM débitos não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Emitida em: Quarta-feira, 21 de Maio de 2025,Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: https://www.portovelho.ro.gov.br;

Validade: 30 dias ate 20/06/2025

Chave de validação: 92da7163

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO

Eu, **VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 527.239.252-34, RG nº 774027 RO, com endereço na Rua Travessa Aimoré, nº 317, bairro Pedrinhas, Cond. Solar das Castanheiras, apto 602, Porto Velho/RO, CEP 76801-482, declaro para os devidos fins: conforme certidões negativas cíveis e criminais apresentadas **não figuro em processos judiciais em trâmite, na justiça estadual ou federal**, tanto em primeiro, quanto em segundo grau de jurisdição, ressalvados processos arquivados, em segredo de justiça ou que ainda não fui citado.

Porto Velho - RO, 23 de maio de 2025.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR
Data: 23/05/2025 16:47:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR
CPF: 527.239.252-34

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO

Eu, **VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 527.239.252-34, RG nº 774027 RO, com endereço na Rua Travessa Aimoré, nº 317, bairro Pedrinhas, Cond. Solar das Castanheiras, apto 602, Porto Velho/RO, CEP 76801-482, declaro para os devidos fins que: conforme certidões negativas apresentadas, **possuo regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal**.

Porto Velho - RO, 23 de maio de 2025.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR
Data: 23/05/2025 16:45:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR
CPF: 527.239.252-34

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 20/05/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR**, CPF nº 52723925234, **NADA CONSTA.**
Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-EY14-FHBC-XT1N-3J7M**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 20/05/2025

Observações:
Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,11037,11398,11957,12086,12088.

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR**, CPF nº 52723925234, **NADA CONSTA.**
Válida por **30** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-EY15-ACEG-ZYDH-4RU1**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:
Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS.
12333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,14661,14662,14669,14731,14943,10949,10982,10983,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,11072,11073,11077,11158,11159,11161,11178,11179,11180,11181,11182,11183,11184,11185,11186,11187,11188,11189,11190,11191,11192,11193,11194,11195,11196,11197,11198,11199,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11237,11241,11244,11251,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11417,11419,11420,3372,3373,3387,3403,3404,3417,3420,3421,3422,3465,13708,3491,3492,3493,3494,3495,3496,3497,3498,3500,3501,3502,3503,3504,3505,3506,3507,3508,3509,5557,3510,3511,3512,5560,3513,3514,13754,3515,3516,3517,5566,3519,5567,5568,3521,5569,3523,3524,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,3596,3597,3598,3608,3628,3631,3633,3640,11958,11961,11963,11966,11967,11969,11972,5862,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.

Emitida em: 21/05/2025 15:02:46. Válida por 30 dias.
Validação de Certidão : https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar?numeroControleParam=2025-EY15-ACEG-ZYDH-4RU1

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 48394587/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR

OU

CPF n. 527.239.252-34

Certidão emitida em 23/05/2025, às 15:23:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 21/05/2025, às 07:59:01.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:	48394587
Código de Validação:	6B12 3F66 200F 7638 AA79 53B0 D698 80C0
Data da Atualização:	21/05/2025, às 07:59:01

23/05/2025

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 48394613/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR

OU

CPF n. 527.239.252-34

Certidão emitida em 23/05/2025, às 15:23:38 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 21/05/2025, às 07:59:01.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:	48394613
Código de Validação:	CCF5 E977 5168 E62E 72F1 4AFB 5C16 0246
Data da Atualização:	21/05/2025, às 07:59:01

23/05/2025

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 48394665/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR

OU

CPF n. 527.239.252-34

Certidão emitida em 23/05/2025, às 15:24:14 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/05/2025, às 07:59:01.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 48394665

Código de Validação: 032D 722A 0AB9 3A29 7CD0 7612 89FD 5725

Data da Atualização: 21/05/2025, às 07:59:01

23/05/2025

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 48394694/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR

OU

CPF n. 527.239.252-34

Certidão emitida em 23/05/2025, às 15:24:38 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/05/2025, às 07:59:01.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:	48394694
Código de Validação:	551C AD80 249C 4188 9C34 AAF9 9664 EA80
Data da Atualização:	21/05/2025, às 07:59:01

23/05/2025

Scanned with CamScanner

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR**

Inscrição: **0138 5424 2305** Zona: 002 Seção: 0323

Município: 35 - PORTO VELHO UF: RO

Data de nascimento: 19/07/1989 Domicílio desde: 06/02/2006

Filiação: - ZULMIRA SALETE DA SILVA
- VALDIR ANTONIO DE VARGAS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 12:25 em 29/05/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZYVB.OKBC.+7IC.F9BP

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 053/GAB.PRESIDÊNCIA/CMPV

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador**FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e atendendo o que dispõe o inciso II do artigo 174 da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 - Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a intensão de indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos do Ofício nº 44/2025/DL/SGG assinalado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Velho, Sr. Leonardo Barreto de Moraes, para composição da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, conforme tabela constante no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Fica criada a Comissão Comissão Especial de Arguição de Indicados, conforme Preconiza o inciso II, Art. 174 da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 - Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º Para compor a comissão que dispõe o Art. 2º desta portaria, são designados os vereadores Dr. Breno Mendes (Presidente), Dr. Gilber Mêrces (Membro), Zé Paroca (Membro).

Porto Velho-RO, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

ANEXO I

NOME	CARGO
Valdir Antônio de Vargas Junior	Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0C383172

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO COMISSÃO ESPECIAL DE ARGUIÇÃO DE INDICADOS (CEAI)

PARA: Dr. Gilber Mêrces (Membro da CEAI) **PARA:** Zé Paroca (Membro da CEAI)

ASSUNTO: Reunião para conferência de documentos de indicado à ARDPV.

Prezados(as) Membros da Comissão Especial de Arguição de Indicados (CEAI),

Em conformidade com as atribuições da Comissão, instituída pela **Portaria nº 53/Gab.Presidência/CMPV**, convoco-os para uma reunião de trabalho a ser realizada nas seguintes condições:

- **DATA:** 03 de junho de 2025 (Terça-feira)
- **HORÁRIO:** 19h30min
- **LOCAL:** Gabinete do Vereador Dr. Breno Mendes
- **PAUTA:** Conferência dos documentos do indicado para o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, cuja indicação foi encaminhada através do **Ofício nº 44/2025/DL/SGG**.

A presença de todos é fundamental para o bom andamento dos trabalhos e para o cumprimento do cronograma estabelecido para o processo de arguição.

Conto com a colaboração e pontualidade de todos.

Atenciosamente,

Vereador Dr. Breno Mendes
Presidente da CEAI

Recebi em 03/06/2025, às 15:55
Raimundo Nonato M. de Castro
Chefe de Gabinete
Decreto nº 042/CMPV-2023

Zé Paroca
Vereador AVANTE

RECEBIDO: 03/06/2025
HORÁRIO: 15:52

Scanned with CamScanner

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ARGUIÇÃO DE INDICADOS (CEAI)

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/06/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), na sala do Gabinete do Vereador Dr. Breno Mendes, na Câmara Municipal de Porto Velho, conforme convocação (em anexo) protocolada nos gabinetes dos demais membros, reuniu-se a Comissão Especial de Arguição de Indicados (CEAI), instituída pela Portaria. O Presidente da CEAI, Vereador Dr. Breno Mendes, deu início aos trabalhos, e por deliberação dos membros ficou definido que o Vereador Dr. Gilber Mercês será o relator e o Vereador Zé Paroca será o secretário. Posteriormente, o Presidente esclareceu que o objetivo principal da reunião era a conferência e análise prévia da documentação do indicado para o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho (ARDPV), de membros, cuja indicação foi formalizada por meio do Ofício nº 44/2025/DL/SGG, encaminhado pelo Poder Executivo. O Vereador Zé Paroca nas funções de secretário, procedeu-se à minuciosa conferência dos documentos exigidos para o processo de arguição, conforme previsto no Art. 174 do Regimento Interno e na Lei Complementar nº 1.013/2025. Foi verificada a integridade e o teor do Curriculum Vitae apresentado pelo(s) indicado(s), o qual detalhava as atividades profissionais exercidas e os respectivos períodos, atendendo à exigência legal. A Declaração do Escolhido foi analisada em seus diversos pontos: a existência de parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua área profissional, com a devida discriminação dos períodos, foi conferida; a participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais também foi verificada em seus detalhes; as comprovações de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal foram apresentadas e consideradas válidas, inclusive sendo acessado os sites para confirmação das autenticidades, as quais estão em anexo à esta ata. Por fim, a declaração relativa à existência de ações judiciais, nas quais o indicado figura como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual (ressalvados os casos de segredo de justiça), foi devidamente conferida. A Certidão de Quitação Eleitoral, comprovando o pleno exercício dos direitos políticos, igualmente foi anexada e validada. Durante a conferência da documentação, não foram identificadas pendências formais que inviabilizassem o prosseguimento do processo. Após a análise conjunta dos documentos, a Comissão considerou que a documentação apresentada está em conformidade com as exigências regimentais e legais, estando apta para o prosseguimento do processo de arguição. Dessa forma, os membros da Comissão deliberaram que o próximo passo será a convocação formal do(s) indicado(s) para a audiência de sabatina, observando-se os prazos e procedimentos regimentais para tal ato. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Dr. Breno Mendes encerrou a reunião às 20:34, eu, vereador Zé Paroca, nas funções de secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão. Porto Velho/RO, 03 de junho de 2025.

ASSINATURAS:

Dr. Breno Mendes Presidente da CEAI

Dr. Gilber Mercês Membro da CEAI – Escolhido Relator

Zé Paroca Membro da CEAI – Escolhido Secretário

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da certidão sob nº **2025-EY14-FHBC-XT1N-3J7M**, do tipo **PUBLICA**, emitida em **21/05/2025 14:57:13**, em nome de **VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR, CPF nº 52723925234.**

Válida por **90** dia(s).

Emitida em: 03/06/2025 19:54:08.

Certidão Estadual Unificada - 1.0.0

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da certidão sob nº **2025-EY15-ACEG-ZYDH-4RU1**, do tipo **PUBLICA**, emitida em **21/05/2025 15:02:47**, em nome de **VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR**, CPF nº **52723925234**.

Válida por **30** dia(s).

Check Point Threat Extraction secured this document Get Original

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 48394587/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR

OU

CPF n. 527.239.252-34

Certidão emitida em 23/05/2025, às 15:23:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 21/05/2025, às 07:59:01.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 48394587

Código de Validação: 6B12 3F66 200F 7638 AA79 53B0 D698 80C0

Data da Atualização: 21/05/2025, às 07:59:01

23/05/2025

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 48394613/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR

OU

CPF n. 527.239.252-34

Certidão emitida em 23/05/2025, às 15:23:38 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 21/05/2025, às 07:59:01.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 48394613

Código de Validação: CCF5 E977 5168 E62E 72F1 4AFB 5C16 0246

Data da Atualização: 21/05/2025, às 07:59:01

23/05/2025

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 48394665/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR

OU

CPF n. 527.239.252-34

Certidão emitida em 23/05/2025, às 15:24:14 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/05/2025, às 07:59:01.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 48394665

Código de Validação: 032D 722A 0AB9 3A29 7CD0 7612 89FD 5725

Data da Atualização: 21/05/2025, às 07:59:01

23/05/2025

Scanned with CamScanner

Check Point Threat Extraction secured this document

Get Original

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

48394694/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR

OU

CPF n. 527.239.252-34

Certidão emitida em 23/05/2025, às 15:24:38 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/05/2025, às 07:59:01.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:	48394694
Código de Validação:	551C AD80 249C 4188 9C34 AAF9 9664 EA80
Data da Atualização:	21/05/2025, às 07:59:01

23/05/2025

Scanned with CamScanner

Certidão de Quitação Eleitoral

Este é um documento autêntico emitido pela Justiça Eleitoral.

Texto do documento:

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a):	VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR
Inscrição:	013854242305
Data de Nascimento:	19/07/1989
Zona:	002
Seção:	0323
Município:	35 - PORTO VELHO
UF:	RO
Domiciliado desde:	06/02/2006
Filiação:	- ZULMIRA SALETE DA SILVA - VALDIR ANTONIO DE VARGAS
Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a):	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
Certidão emitida às:	12:25 em 29/05/2025
Código de validação:	ZYVB.OKBC.+7IC.F9BP

Fechar | Validar outro documento

versão: 3.10.2-4 prod

Scanned with CamScanner

VALIDAÇÃO QR Code

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 106317 / 2025

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Sujeito Passivo:	**VALDIR ANTONIO DE VARGAS JUNIOR**
CPF/CNPJ:	**527.239.252-34**
Endereço	**Rua Júlio de Castilho Nº758 - - OLARIA - Porto Velho-RO CEP: 76801-238**
Finalidade:	**Para fins de Direito**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que CONSTAM débitos não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Emitida em: Quarta-feira, 21 de Maio de 2025,Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: https://www.portovelho.ro.gov.br;

Validade: 30 dias ate 20/06/2025

Chave de validação: 92da7163

Scanned with CamScanner

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **52723925234**

Certidão Número: **20255300148556**
Código de Controle: **300148556**
Finalidade:

Certidão Negativa emitida em 21/05/2025, válida até 19/08/2025.

Imprimir | Fechar Janela

Scanned with CamScanner

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 527.239.252-34

Código de Controle: 2852.CBBC.CC23.72D3

Data da Emissão: 21/05/2025

Hora da Emissão: 16:15:17

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/05/2025, com validade até 17/11/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Arguição de Indicados, no uso das suas atribuições, convida a população para participarem da Sessão Especial de Arguição de Indicados, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025, quarta-feira, às 11h, no Plenário desta Casa Legislativa, para realização de sabatina dos integrantes da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de junho de 2025.

VEREADOR DR. BRENO MENDES
Presidente da CEAI

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:E4AAD9EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/06/2025. Edição 3993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Arguição de Indicados, no uso das suas atribuições, com base no que estabelece o artigo 2° da Portaria n° 053/2025 e art. 174 da Resolução n° 254/1991, **CONVOCA** o Senhor Valdir Antônio de Vargas Junior e convida a população para participarem da Sessão Especial de Arguição de Indicados, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025, quarta-feira, às 11h, no Plenário desta Casa Legislativa, para realização de sabatina dos integrantes da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de junho de 2025.

VEREADOR DR. BRENO MENDES
Presidente Da CEAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:89B9D69B

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e §5° e 6°, Art. 83 c/c inciso III do art. 69 da Resolução n° 254 de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno **CONVOCA** os Senhores Vereadores para participar da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **04 de Junho de 2025 (Quarta-feira), às 14h00**, no Salão de Reuniões 'Bohemundo Álvares Affonso' desta Casa Legislativa."

Observação: A referida Sessão Extraordinária será realizada via vídeo conferência, sistema de deliberação remota. **Matéria de Urgência!**

ORDEM DO DIA

I – Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 625/2025, de autoria da Comissão Específica de Arguição de Indicados - CEAI, que "Dispõe sobre a intenção de indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos propostos pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Velho, para composição dos demais cargos da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV".

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de junho de 2025

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho/RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D7273CEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/06/2025. Edição 3993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Scanned with CamScanner